

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I

Estudo Técnico Preliminar 12/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23074.051383/2026-05

2. Descrição da necessidade**GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo decorre das demandas do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), TV-UFPB, Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR), Centro de Ciências da Saúde (CCS), Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), garantindo o adequado funcionamento de laboratórios, copas, residências universitárias e setores administrativos vinculados à Instituição.

O insumo é indispensável à execução de atividades acadêmicas, administrativas e operacionais, sendo utilizado em aulas práticas, procedimentos laboratoriais, preparo e aquecimento de alimentos, bem como no suporte às rotinas desenvolvidas nos diversos ambientes institucionais. No caso das residências universitárias, o fornecimento contínuo de GLP é necessário para assegurar condições adequadas aos discentes residentes no preparo diário de suas refeições.

A ausência do referido material poderá comprometer a continuidade das atividades desenvolvidas pelas unidades, ocasionando prejuízos ao funcionamento regular dos laboratórios, das copas e demais setores que dependem diretamente do abastecimento de gás GLP.

O quantitativo solicitado foi estimado com base no consumo médio anual das unidades, considerando as demandas recorrentes dos setores atendidos, o histórico de utilização do material e a necessidade de manutenção do abastecimento durante o período de vigência da contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CCJ	Carlos Daniel dos Santos
CCSA	Alnio Suamy de Sena
CCSA	Ariane Suelen da Silva
CTDR	Gabriel Vieira Holanda de Almeida
PRAPE	Júlio César Cruz de Oliveira II
PRAPE	Maria Victoria Martins Melo da Silva
CCS	Emmanuel Melquiades Araújo
CCS	Rafaela de Oliveira Fernandes
CCEN	Ronaldo Navarro Ribeiro
CCEN	Fabiana Marques de Sousa
TVUFPB	Lais Maria Almeida Lins

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos para a contratação estão vinculados ao atendimento da descrição de cada item, em respeito à legislação em vigor para cada material, já exposto no Documento de Formalização de Demanda. A contratação deverá prever fornecimento conforme a demanda, em regime de Sistema de Registro de Preços, possibilitando maior flexibilidade na gestão pelas unidades participantes.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com fundamento no art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES /ME nº 58/2022, com o objetivo de demonstrar a viabilidade da contratação pretendida, considerando as soluções disponíveis, o perfil do mercado fornecedor e a capacidade de atendimento à demanda da Administração.

Verificou-se que os itens objeto da contratação são amplamente comercializados no mercado nacional, com participação recorrente em atas de registro de preços de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, o que favorece a competitividade do certame.

Com o intuito de preservar a relação custo-benefício, foram analisadas contratações similares de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

As especificações técnicas apresentadas pelos fornecedores consultados demonstram compatibilidade com a descrição da solução proposta neste documento. Verificou-se, ainda, a existência de diversos potenciais fornecedores para os itens demandados, identificados por meio de consulta ao Portal de Compras Governamentais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo de 13kg e 45kg, a serem utilizados por diferentes unidades da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), especialmente Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), TV-UFPB, Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR), Centro de Ciências da Saúde (CCS), Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE).

Considerando que a solução apresentada refere-se a materiais de consumo, disponíveis no mercado e quantidade significativa de fornecedores, os bens objeto da contratação são caracterizados como comuns, devendo atender às especificações técnicas definidas.

A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), em razão da necessidade de fornecimento contínuo e da possibilidade de entregas parceladas conforme a demanda das unidades solicitantes, nos termos do art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.462/2023.

A solução inclui:

- Planejamento da demanda consolidada entre diferentes unidades da UFPB;
- Definição da estratégia de parcelamento do objeto;
- Definição dos quantitativos estimados com base no histórico de consumo e na previsão de uso;
- Elaboração do Termo de Referência contendo especificações técnicas padronizadas e critérios de sustentabilidade;
- Realização de pesquisa de preços para definição dos valores estimados da contratação;
- Possibilidade de renovação dos quantitativos registrados, caso haja prorrogação da ata, nos termos dos PARECERES AGU nº 00015/2024 e nº 00075/2024.

A solução foi planejada de forma integrada, com base em critérios de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, garantindo que a contratação ocorra com segurança jurídica e alinhamento às necessidades institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para a contratação são as descritas no quadro abaixo, e se basearam nas necessidades das unidades requisitantes, informadas na IRP SIPAC nº 05/2025 e nas demandas do CCHSA:

ITEM	UND	CÓDIGO CATMAT	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	QUANT.
1	UND	461652	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 931, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023 (ENTREGA EM JOÃO PESSOA).	350
2	UND	461652	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 931, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023 (ENTREGA EM RIO TINTO).	48
3	UND	461652	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 931, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023 (ENTREGA EM BANADEIRAS).	300
4	UND	461651	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 45 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 931, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023 (ENTREGA EM JOÃO PESSOA).	152
5	UND	461651	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 45 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 931, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023 (ENTREGA EM BANANEIRAS).	100

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 196.525,32

O valor total estimado para a contratação, baseado no quantitativo e nos preços unitários é de R\$ 196.525,32 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

ITEM	UND	CÓDIGO CATMAT	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	UND	461652	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 931, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023 (ENTREGA EM JOÃO PESSOA).	350	R\$ 121,08	R\$ 42.378,00
2	UND	461652	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 931, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023 (ENTREGA EM RIO TINTO).	48	R\$ 121,08	R\$ 5.811,84

3	UND	461652	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 931, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023 (ENTREGA EM BANADEIRAS).	300	R\$ 121,08	R\$ 36.324,00
4	UND	461651	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 45 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 931, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023 (ENTREGA EM JOÃO PESSOA).	152	R\$ 444,49	R\$ 67.562,48
5	UND	461651	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 45 KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 931, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023 (ENTREGA EM BANANEIRAS).	100	R\$ 444,49	R\$ 44.449,00
					TOTAL	R\$ 196.525,32

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada por itens, de modo a preservar a ampla concorrência e reduzir o risco de insucesso do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente a execução da presente contratação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilitará o atendimento consolidado de múltiplas unidades demandantes, com fornecimento parcelado conforme necessidade, contribuindo para a racionalização das aquisições, redução da duplicidade de procedimentos e otimização da utilização dos recursos públicos.

A contratação mostra-se compatível com o planejamento institucional e não depende da formalização prévia de outros contratos ou aquisições para sua execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento institucional da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em conformidade com o art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 e o art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.

A demanda foi devidamente incluída e validada no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 da UFPB, disponível na plataforma Compras.gov.br, sob os números 74/2026 e 153/2026, evidenciando a observância da diretriz de planejamento prévio das contratações públicas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará benefícios diretos e indiretos à Universidade Federal da Paraíba (UFPB), contribuindo para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas realizadas nas unidades elencadas neste ETP Digital. Além disso, a presente contratação busca atender a critérios como economicidade, eficácia, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

Após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas as seguintes providências para continuidade da instrução processual:

- 1- consolidação das demandas das unidades participantes por meio da finalização da Intenção de Registro de Preços (IRP) interna;
- 2- eventual revisão dos valores estimados da contratação, caso necessária após a consolidação das quantidades da IRP interna, observando-se a Instrução Normativa SEGES/ME no 65/2021;
- 3- definição da estratégia final de parcelamento do objeto, incluindo eventual agrupamento de itens em lotes, com base nas quantidades consolidadas e na análise de mercado;
- 4- atualização do Gerenciamento de Riscos e do Mapa de Riscos, caso necessário, considerando eventuais alterações no objeto, quantitativos ou estratégia de contratação;
- 5- elaboração ou revisão do Termo de Referência, com observância dos modelos padronizados da Advocacia-Geral da União (AGU), da legislação aplicável e das definições constantes neste planejamento;
- 6- continuidade da instrução processual e posterior encaminhamento à unidade competente para realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com vistas à mitigação dos possíveis impactos ambientais associados à contratação, serão observadas as diretrizes constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), bem como os critérios previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG no 01, de 19 de janeiro de 2010, especialmente no que se refere:

- à priorização, sempre que tecnicamente viável, de produtos que gerem menor volume de resíduos, sejam recicláveis, reciclados ou possuam menor impacto ambiental;
- à racionalização do consumo de recursos naturais e de energia nos processos de produção, transporte, utilização e descarte dos materiais;
- à utilização de embalagens com menor volume, reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis, quando compatíveis com as exigências sanitárias e técnicas do objeto;
- à observância da durabilidade e da vida útil dos materiais, visando reduzir desperdícios e substituições frequentes.

O Termo de Referência contemplará, sempre que aplicável, critérios e especificações compatíveis com as diretrizes de sustentabilidade institucional, em consonância com o Plano Diretor de Logística Sustentável (PDL S) da UFPB. Os impactos ambientais relacionados à execução contratual serão acompanhados pelas unidades demandantes e usuárias, que deverão adotar os procedimentos internos adequados para segregação, acondicionamento e descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados. Dessa forma, busca-se compatibilizar o atendimento das necessidades institucionais com práticas voltadas à sustentabilidade, à redução de impactos ambientais e ao uso racional dos recursos públicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade de abastecimento das unidades com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). O insumo é indispensável à execução de atividades acadêmicas, administrativas e operacionais, sendo utilizado em aulas práticas, procedimentos laboratoriais, preparo e aquecimento de alimentos, bem como no suporte às rotinas desenvolvidas nos diversos ambientes institucionais. No caso das residências universitárias, o fornecimento contínuo de GLP é necessário para assegurar condições adequadas aos discentes residentes no preparo diário de suas refeições.

O levantamento de mercado demonstrou que os itens objeto da contratação são amplamente comercializados no mercado nacional, com participação recorrente em atas de registro de preços de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, o que favorece a competitividade do certame.

A contratação também se mostra vantajosa em razão da racionalização logística, otimização da gestão contratual e possibilidade de ganho de escala.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender adequadamente às necessidades institucionais e ao interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS DANIEL DOS SANTOS

Assistente em Administração

FABIANA MARQUES DE SOUSA

Técnica em Contabilidade

RONALDO NAVARRO RIBEIRO

Administrador

ALNIO SUAMY DE SENA

Auxiliar em Administração

ARIANE SUELEN DA SILVA

Administradora

GABRIEL VIEIRA HOLANDA DE ALMEIDA

Assistente em Administração

JULIO CESAR CRUZ DE OLIVEIRA II

Assistente em Administração

MARIA VICTORIA MARTINS MELO DA SILVA

Técnico em contabilidade

EMMANUEL MELQUIADES ARAUJO

Técnico de laboratório

RAFAELA DE OLIVEIRA FERNANDES

Assistente em administração

LAIS MARIA ALMEIDA LINS

Assistente em Administração

MARIA ELISA BARBOSA DE MEDEIROS

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 16:36:09.